



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 25

INTERESSADO(S): Daniel de Brito Aragão.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita não ter alternativas para questão.

PARECER: A candidata errou nos cálculos, considerou uma multiplicação da receita por 3 e não considerou os dados da questão hipotética, e considerou um excesso de arrecadação que não houve.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24/ 09/2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 26

INTERESSADO(S): Daniel de Brito Aragão.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita não ter alternativas para questão, e questiona o item V, da questão, e faz relação a constituição federal ao inciso IV da CF, sobre vinculação de impostos, órgão, fundos e outros...questionando também que a questão só se refere a impostos.

PARECER: O candidato interpretou o enunciado da questão de forma incorreta. 1º. Equívoco: A questão se refere a produto de arrecadação dos impostos, contribuições e outras receitas públicas. 2º. Equívoco: O aluno se refere a vinculação de impostos e o enunciado se refere a programação financeira.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 27

INTERESSADO(S): Thiago Marinho de Souza.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita anulação da questão por todos os itens serem corretos.

PARECER: O candidato interpretou o enunciado da questão de forma incorreta. As palavras do item II, “era”, incorreto para “não mais era”, item correto.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 27

INTERESSADO(S): Layre Silveira Braga.

QUESTIONAMENTO: A candidata informa que controle interno e externo não consta no edital.

PARECER: A questão trata de prestação de contas (que embora seja da área do controle interno), consta no edital.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 31

INTERESSADO(S): Roberta Pereira dos Santos.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita anulação da questão, por considerar a questão A e C, como incorreta.

PARECER: A candidata tem razão parcialmente, houve troca de gabarito, mas somente a letra C, esta incorreta.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 31

INTERESSADO(S): Ivete dos Santos.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita mudança da questão de A para C, por considerar a questão C, como incorreta.

PARECER: A candidata tem razão, houve troca de gabarito, mas somente a letra C, esta incorreta.

RESPOSTA:ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 31

INTERESSADO(S): Thiago Marinho de Souza.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita mudança da questão de A para D, por considerar a questão D, como incorreta.

PARECER: A candidato não tem razão quanto a questão, no entanto houve troca de gabarito, a questão incorreta e a letra C.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM Nº 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Thiago Marinho de Souza.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita mudança da questão de E para A, por considerar a questão E, como incorreta. O candidato cita o MCASP 7ª. Edição, citando as paginas 153 e 154, sem citar as razões para mudança da questão.

PARECER: A candidato não tem razão quanto ao questionamento.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Elaine de Souza Ferreira.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita anulação da questão, por considerar a questão com dados incorretos, informando que há um reconhecimento de uma despesa, que não gera variação patrimonial aumentativa.

PARECER: candidata equivocou-se, na leitura do enunciado da questão, porque não se trata de um reconhecimento de uma despesa, e sim de pagamento.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Rafael Souza da Costa.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita anulação da questão, por não ter sido considerando os lançamentos o plano de contas aplicado ao setor público, PCASP – 7ª. Edição.

PARECER: O candidato considerou o Plano de contas, sem considerar os lançamentos que primeiro lançamento se refere a provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam. Além de que na questão não há referencia a que plano de contas se refere.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Ivete dos Santos.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita anulação da questão, por não ter sido considerado um pagamento de passivo possa gerar crédito de VPA.

PARECER: A candidata equivocou-se na interpretação, tendo o primeiro lançamento refere-se a provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Ivete dos Santos, Eclimara Alves Saraiva.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita anulação da questão, por não ter sido considerado um pagamento de passivo possa gerar crédito de VPA.

PARECER: A candidata equivocou-se na interpretação, tendo o primeiro lançamento refere-se a provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Layre Silveira Braga.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita mudança do gabarito de E para C, por considerar, um lançamento do documento do tesouro nacional, como correto.

PARECER: O lançamento que se refere a candidata, está incorreto, pois não foi considerado como primeiro lançamento a provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Leandro Marcondes Carneiro.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita mudança do gabarito de E para C, do ponto de vista da teoria contábil.

PARECER: O lançamento que se refere a candidata, está incorreto, pois não foi considerado como primeiro lançamento a provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Pablo Henrique de Souza, Julio Gomes da Silva Junior, Adriele Dzindzik Lins.

QUESTIONAMENTO: Os candidatos solicitam mudança do gabarito de E para C, por considera-lo incorreto.

PARECER: O lançamento que se refere o candidato, está incorreto, pois não foi considerado como primeiro lançamento a provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 32

INTERESSADO(S): Elaine Souza Ferreira.

QUESTIONAMENTO: A candidata solicita anulação da questão, cita o manual de contabilidade aplicada ao setor público – 7ª. Edição. Parte I.

PARECER: A candidata não considerou o fato que o primeiro lançamento de provisão para reverter a provisão já constituída e o segundo para registrar o pagamento do 13º. Salário, portanto não há afetação do patrimônio líquido pois os lançamentos se anulam.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 33

INTERESSADO(S): Ivete dos Santos.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, pois considera o item III como incorreto.

PARECER: A candidata tem razão parcialmente, somente quanto a questão III, por estar incorreta. Mas as outras alternativas estão corretas. Assim as questões corretas seriam I, II e V

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA B.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 33

INTERESSADO(S): Elclimara Alves Saraiva.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, pois considera o item III como correto.

PARECER: Embora a candidata tenha considerado o III, como correto. Equivocou-se na citação do item textual do item II, que está correto. O recurso não justifica a anulação da questão. Mas pelo contexto as letras do gabarito não estão corretas, por recursos anteriores.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA B.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 33

INTERESSADO(S): Leandro Marcondes Carneiro.

QUESTIONAMENTO: Mudar as alternativas de E para D, por considerara os itens I como incorreta, o item IV como correto e o item V como correto.

PARECER: O candidato equivocou-se, na leitura e interpretação do enunciado da questão considerando como correta o item IV, como correto, pois trata-se de receita orçamentária e não contábil. O recurso não justifica a mudança da questão para Letra solicitada. Mas pelo contexto as letras do gabarito não estão corretas, por recursos anteriores

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA B.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 33

INTERESSADO(S): Layre Silveira Braga.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, em relação ao item V, considerando falsa. Citou que a contabilidade pública tem os enfoques orçamentários, patrimonial e fiscal., em relação a questão. Além de citar a Lei 4.320/, em relação a despesa e receita arrecadada.

PARECER: A candidata não justificou a anulação da questão baseada nos argumentos citados. Embora a questão esteja correta. Mas pelo contexto as letras do gabarito não estão corretas, por recursos anteriores

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA B.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 33

INTERESSADO(S): Paulo Henrique de Souza.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar todos os itens incorretos. Citou que a lei 4.320/64, e os itens 3e 57, citando que a questão está correta.

PARECER: O candidato na sua interpretação, considerou a classificação das receitas, como contábil, quando como correta. Mas a questão correta seria considerar como receita orçamentaria. Mas pelo contexto as letras do gabarito não estão corretas, por recursos anteriores

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA B.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: (34

INTERESSADO(S): Julio Gomes da Silva Junior.

QUESTIONAMENTO: O candidato anulação da questão, citando o art. 35, da Lei 4.320/76. Afirma que o registro contábil não pode ser pela liquidação de empenho.

PARECER: O artigo citado pelo candidato se refere ao registro da receita e da despesa, pelo regime de competência, não cita o momento do registro contábil da liquidação por empenho.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 34

INTERESSADO(S): Julio Gomes da Silva Junior, Elclimara Alves Saraiva, Roberta Pereira dos Santos.

QUESTIONAMENTO: O candidato anulação da questão, citando o art. 35, da Lei 4.320/76. Afirma que o registro contábil não pode ser pela liquidação de empenho.

PARECER: O artigo citado pelo candidato se refere ao registro da receita e da despesa, pelo regime de competência, não cita o momento do registro contábil da liquidação por empenho. Esse procedimento e orientado pelo artigo 36, da Lei. 4320, de liquidação de empenhos pendentes no final do exercício, que faz surgir um compromisso no passivo do ente público, denominado restos a pagar não processados.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM Nº 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 34

INTERESSADO(S): Julio Gomes da Silva Junior, Elclimara Alves Saraiva, Roberta Pereira dos Santos.

QUESTIONAMENTO: O candidato mudança da questão para Letra D, citando o art. 35, da Lei 4.320/76. E MCASP, citando que o registro independe e execução orçamentaria.

PARECER: O artigo citado pelo candidato se refere ao registro da receita e da despesa, pelo regime de competência, não cita o momento do registro contábil da liquidação por empenho. Esse procedimento é orientado pelo artigo 36, da Lei. 4320, de liquidação de empenhos pendentes no final do exercício, que faz surgir um compromisso no passivo do ente público, denominado restos a pagar não processados. Em relação a letra D, e o caso da provisão para o 13º. Salário, que vem sendo contabilizados no momento da liquidação do empenho.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24/09/2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 37

INTERESSADO(S): Thiago Marinho de Souza, Pablo Henrique de Souza.

QUESTIONAMENTO: O candidato afirma que existem duas alternativas incorretas. C e D. Alega que se trata de variações patrimoniais e não orçamentárias.

PARECER: Em relação a questão C. As alterações quantitativas no patrimônio são em sua maioria dos casos resultantes de decisões tomadas pelos administradores públicos baseadas em autorizações orçamentárias. Mas também decorrentes de fatos decorrentes de fatos alheios a vontade do administrador, como incorporação de um passivo.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24/09/2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 38

INTERESSADO(S): Rafael Souza da Costa.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita anulação da questão, por não ter sido considerando os lançamentos o plano de contas aplicado ao setor público, PCASP – 7ª. Edição, sem considerar as contas de controle.

PARECER: A questão não se refere ao Plano de contas acima referenciado, e sim ao lançamento contábil. Portanto questão mantida.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM Nº 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 38

INTERESSADO(S): Thiago Marinho de Souza, Elclimara Alves Saraiva.

QUESTIONAMENTO: O candidato solicita anulação da questão, pois considera que houve mistura dos sistemas, em um mesmo lançamentos.

PARECER: O candidato não considerou que os lançamentos estão contidos nos subsistemas financeiro, orçamentário e patrimonial respectivamente.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 38

INTERESSADO(S): Daniel de Brito Aragão.

QUESTIONAMENTO: O candidato anulação da questão. Considera a questão A, como incorreta.

PARECER: O candidato não considerou que os lançamentos estão contidos nos subsistemas financeiro, orçamentário e patrimonial respectivamente, referente a alternativa B. assim considerada correta.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 39

INTERESSADO(S): Daniel de Brito Aragão.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar duas alternativas corretas, as letras B e C.

PARECER: O candidato tem razão em considerar a questão C, como incorreta. Mas não a letra B.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 39

INTERESSADO(S): Júlio Gomes da Silva Junior.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar duas alternativas corretas, as letras B e C.

PARECER: O candidato tem razão em considerar a questão C, como incorreta. Mas não a letra B.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 39

INTERESSADO(S): Pablo Henrique de Souza.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar a questão A, como revogada. Considera a letra incorreta a letra B.

PARECER: A questão se situa no campo das Demonstrações Contábeis e a Demonstração do Resultado, além de facultativo continua em uso pelas empresas de forma estendida. No entanto a letra incorreta é a Letra C.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 39

INTERESSADO(S): Elclimara Alves Saraiva, Ivete dos Santos.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar a questão D, está incorreta. Citou o MCASP – 7ª. Edição.

PARECER: No entanto a questão não se refere, nem cita o manual, como referência, e sim como devera ser apresentada a demonstração. Tendo em vista a questão errada ser a questão C, como incorreta. Está será considerada.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24 / 09 / 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM Nº 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS09 – Contador

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 39

INTERESSADO(S): Thiago Marinho de Souza.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar a questão D, está incorreta. Citou o MCASP – 7ª. Edição. Se referiu as Demonstrações das Variações Patrimoniais e reconhecimento pelo aspecto orçamentário.

PARECER: O candidato não atentou que as demonstrações são evidenciadas pelos subsistemas orçamentário, patrimonial e pelo resultado das variações patrimoniais. A questão incorreta seria a letra C.

RESPOSTA: ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA C.

Data: 24/ 09/ 2018



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM N° 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO NS09 – Contador;

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 42

INTERESSADO(S): Daniel de Brito Aragão.

QUESTIONAMENTO: Anular a questão, por considerar duas alternativas corretas. A letra e B. O candidato se refere ao artigo 36, da Lei 4.320/64. Que considera viável a inscrição de restos a pagar não processados.

PARECER: A candidata citou a lei e o artigo 36, que considera restos a pagar processados e não processados. Mas não se refere a inscrição de restos a pagar dos não processados.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 24 / 09 / 2018